



MUNICÍPIO DE ANADIA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia, no uso de competência delegada por Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia datado de 18 de abril de 2024,

TORNA PÚBLICO, que nos termos do n.º1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, até **7 de maio de 2024**, para **recrutamento de agentes eleitorais** que poderão vir a desempenhar funções de membros das assembleias ou secções de voto, nas situações previstas no acima referido diploma legal.

Os candidatos à Bolsa de Eleitores devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo ao presente edital e também disponível no site institucional <https://www.cm-anadia.pt> e entregue na Câmara Municipal ou nas Juntas de Freguesia.

A inscrição também poderá ser feita diretamente na plataforma eletrónica – BAE-Bolsa de Agentes Eleitorais – no portal do eleitor, em: <https://www.portaldoeleitor.pt/pt/Pages/default.aspx>

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas eleitorais nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação no montante de 51,93 €, isenta de tributação.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos do costume e colocado no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Anadia.

Anadia, 22 de maio de 2024,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Por delegação de competências da Senhora Presidente da Câmara de Anadia efetuada por despacho datado de 18/04/2024)

(Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio)